



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

**Portaria nº. 178 / 2009**  
2009.

Porto Velho, 28 de julho de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Conforme Memorando COPREV/IPAM Nº. 098/2009 de 28 de julho de 2009.

Resolve,

Alterar a partir de 30 de julho de 2009, a Portaria nº.166 de 20 de julho de 2009, que compõe a comissão para a operacionalização dos procedimentos que forem necessários para fins da COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência Social, conforme os termos da Lei 9.796, de 05 de maio de 1999 e dos Decretos nº 3.112, de 06 de julho de 1999 e 3.217, de 22 de novembro de 1999 e Portaria Ministerial nº 6209, de 16 de dezembro de 1999.

**Incluir:** Marivaldo Rosa da Silva - **Membro**

**Composição Atual da Comissão:**

<b>Maria Irisney Barbosa de Souza</b>	<b>- Presidente</b>
<b>Adelson Fonseca Marques</b>	<b>- Membro</b>
<b>Almino Brasil de Souza</b>	<b>- Membro</b>
<b>Antonio Edson Andrade</b>	<b>- Membro</b>
<b>Marivaldo Rosa da Silva</b>	<b>- Membro</b>

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**  
Diretor Presidente  
IPAM